



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4736 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

**CESSA LICENÇA PARA CONCORRER À  
CARGO LETIVO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o §2º do art. 107 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993 e alterações posteriores, e;

Atendendo solicitação do servidor abaixo nominado;

**RESOLVE**

Art. 1º É cessada a LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO concedida ao Servidor Público Municipal JONAS ALVES, de função AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e cedido à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul – SSP/PC.

Parágrafo Único. O retorno do servidor ao exercício de suas funções ocorre nesta data.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal nº 4691 de 05 de julho de 2024, que concedeu a referida licença ao servidor em referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração